



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Varzedo

Sexta-feira • 8 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 3472

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Licitações .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**CNPJ N: 13.460.266/0001-69**  
**AVISO DE DISPENSA nº 20/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

O Município de Varzedo (BA), em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de serviços engenharia para fiscalização de obras, elaboração de pareceres técnicos, emissão de laudos técnicos, vistorias e medições, alimentação do sistema SIMEC/ SISMOB em atendimento as demandas do Município de Varzedo – Bahia, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/03/2024 às 16:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Varzedo, sito a Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000. Em 08 de março de 2024. Valter Bonfim Lago – Secretario de Obras.

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000  
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020

1

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 10, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio a servidor público e adota outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo, Licença Prêmio, conforme determina o § 5º, Art.91, da Lei nº134, de 23 de maio de 2002,

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
GILVANILDO EVANGELISTA SANTANA	241	VIGILANTE MUNICIPAL	08/03/2024 A 06/06/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO**, em 08 de março de 2024

**ARIECILIO BAHIA DA SILVA**  
Prefeito

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000  
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020